



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL
1.ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS
Avenida Candido Hartmann, n.º 590 Telefone: 3363-2914

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 18 dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, dirigi-me à R. Antonio Mauano de Lima 235 Curitiba, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem de vossa excelência, nos autos sob nº 0001240-34.2012.8.16.0179, em que é Exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e Executado(a) F.P. Spoma Brasil Representação Comercial Ltda após as formalidades legais, passo a proceder à **PENHORA** do seguinte bem:
01 (um) veículo GM Blazer Executive ano modelo 1999/1999 cor Azul Placas AIX 2201 Curitiba PR de posse e propriedade do Sr. Wladimir Loj.
CPF 322.233.409-97.
Renavam 72415754-9
Chassi 9BG11G EWOXC 9244 05
Em boas condições de uso, bancos de couro, transmissão automática, com problemas no câmbio ao fazer curvas.

Avaliando-os em: R\$ 18.000,00
(Dezoito mil reais)

Metodologia utilizada:
Depreciação tabela Fipe, Estado atual de uso.

Em seguida, este bem foi depositado em mãos do(a) Sr.(a) Wladimir Loj, o qual aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão do bem sob sua guarda a não ser por ordem expressa da MMª Juíza de Direito do feito, sob as penas e formalidades da lei. Do que para constar lavrei o respectivo auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Curitiba, 18 de setembro de 2013.

1. Oficial de Justiça (Técnico Judiciário – Serviço Externo)

2. Depositário (CPF 322.233.409-97)